

**PORTARIA Nº 747/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente da Comissão ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA pela servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado; e DESIGNAR a servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, para compor a comissão sindicante e dar prosseguimento às Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5103 e 5225/2019-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 566934

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1662/ 2020**

Objetivo: CONDUZIR O DIRETOR ATE BELEM
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: MOCAJUBA
Destino: BELEM
Servidor (es): NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA
Período: 03 a 04.03.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 566946

DESIGNAR SERVIDOR**ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PORTARIA Nº 691/2020- GAB/SEAP
BELÉM/PA, 30 DE JULHO DE 2020.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.474/2002, datada de 08 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Pregoeira e Equipe de Apoio, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios, na modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, DECRETO Nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e o Decreto Estadual nº 1.887/2017.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor as suas respectivas funções, quais sejam:

1. Juliana Silva Paiva, Matrícula 54194072/1, Função: Pregoeira.
2. Lívia Elce Magalhães Gouveia, Assessora da Coordenação de Licitação, Matrícula 5954879, Função: Equipe de Apoio.
 - Paulo Cezar França Favacho, Assistente Administrativo, matrícula 5940811, Função: Equipe de Apoio.

1. Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo, Agente Penitenciário, matrícula 5942805, Função: Equipe de Apoio.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566832

**PORTARIA Nº 682/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor JONILDO SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 57210960, para responder pela Gerência de Ensino Profissionalizante da Coordenadoria de Educação Prisional - CEP, em substituição a titular ELISONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará.

Protocolo: 566876

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 701/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WANDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5722357 como fiscal titular e a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO matrícula nº 54187317 como suplente do Contrato Administrativo nº 041/2020/SEAP, celebrado entre a empresa E. DA. S MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA INSPEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SERVIDA

ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PRESOS DE JUSTIÇA) DO ESTADO DO PARÁ para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566953

**PORTARIA Nº 697/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO , matrícula nº 5955430 como fiscal titular e o servidor MARLLON GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES matrícula nº 57200302 como suplente do Contrato Administrativo nº 035/2020/SEAP, celebrado entre a empresa NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é o CONTRATO DE LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS designados pelas salas nºs 501, 502, 503, 504 e 505, que constituem o 5º andar do "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566814

**PORTARIA Nº 693/2020 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição o servidor NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO, matrícula nº 5722156/2 designar o servidor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, matrícula nº 5234751, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 072/2017/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico de Pessoas e Implantação da Central de Monitoramento, ação conveniada nº 131/2015/DEPEN.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566812

**PORTARIA Nº 694/2020 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição o servidor NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO, matrícula nº 5722156/2 designar o servidor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, matrícula nº 5234751, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 007/2017/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico de Pessoas e Implantação da Central de Monitoramento.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566813